

Resolução n. 29/2023 – MPC/PA – Conselho

Torna sem efeito a Resolução n. 26/2023 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE 2023/1044232;

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Resolução n. 26/2023 – MPC/PA – Conselho, que autorizou a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania”, realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo – SP, bem como lhe concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 3 a 7 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito